



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/AL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 48, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

Aprova a celebração do convênio 769282/2012 entre o Estado de Alagoas e o Ministério da Integração Nacional.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, reunido ordinariamente em 29 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições legais, e nos termos de seu regimento interno, e por unanimidade de votos de seus membros, e

Considerando o disposto no inciso XIV do artigo 55 da Lei 5.965 de 11 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a celebração do convênio 769282/2012 de 25 de junho de 2012, entre o Estado de Alagoas e o Ministério da Integração Nacional. (o conteúdo encontra-se disponível na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH).

Parágrafo único – Os efeitos desta resolução retroagem a data da assinatura do convênio.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Luís Napoleão Casado Arnaud Neto
Presidente